

Designação da Ação de Curta Duração

Ética e Integridade nas organizações, os Instrumentos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção

Área de Formação

Liderança, coordenação e supervisão pedagógica
--

Classificação

Formação Contínua para o desenvolvimento profissional

Modalidade

Ação de Formação de Curta Duração (ACD)

Destinatários

Educadores e Professores do Ensino Básico e Secundário e trabalhadores da carreira assistente técnica

Razões justificativas de ACD: (se aplicável)

No âmbito d' A Estratégia Nacional Anticorrupção (ENA) 2020-2024 (ENAC 2020-2024), nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021 de 6 de abril, o "combate à corrupção é essencial ao reforço da qualidade da democracia e à plena realização do Estado de Direito, assegurando uma efetiva igualdade de oportunidades, promovendo maior justiça social, favorecendo o crescimento económico, robustecendo as finanças públicas e aumentando o nível de confiança dos cidadãos nas instituições democráticas". É neste contexto que se justifica este ciclo de ações de formação que ajude a conhecer os riscos de corrupção e infrações conexas e contribua para implementar ações de prevenção bem como todos os documentos de suporte inerentes às funções exercidas na Administração Pública.
--

Objetivos**Objetivos Gerais**

- Verificar que a ética e a integridade são componentes centrais e estruturantes nas organizações
- Reconhecer que os instrumentos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção são promotores do aprofundamento de culturas de Integridade nas organizações e da qualidade dos seus serviços
- Envolver os trabalhadores e colaboradores da entidade, incluindo os dirigentes, no conhecimento do conteúdo e do reconhecimento da utilidade dos instrumentos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção existentes na entidade destinatária da formação

Objetivos Específicos

- No final da ação pretende-se que os participantes fiquem aptos a:
- Reconhecer os pressupostos e a importância da ética nas organizações e os deveres e responsabilidades de cada um na construção e reforço de uma cultura de integridade
- Reconhecer a importância e o potencial de utilidade dos instrumentos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção para a promoção da integridade e prevenção de riscos nas organizações
- Conhecer os instrumentos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção e os principais cuidados metodológicos na sua elaboração, dinamização e execução
- Conhecer o conteúdo dos instrumentos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção existentes na entidade destinatária da sessão formativa.

Conteúdos formativos

- 1 – Ética, Conduta e cultura de Integridade nas organizações – revisão de conceitos
- 2 – Tipologia de práticas contrárias à ética e inadequadas à conduta – conflitos de interesses e circunstâncias explicativas da fraude e da corrupção – Declaração de inexistência de conflito de interesses, Declaração de pedido de escusa e de Comunicação de situação específica de não conformidade ou potencial fraude
- 3 – Os instrumentos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção – Código de conduta; Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas; Canal de Denúncias; Programa de Formação e Comunicação, e; Responsável pelo Cumprimento Normativo – cuidados de elaboração, articulação e dinamização
- 4 – Os instrumentos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção adotados pela entidade destinatária da formação – análise e reflexão conjunta sobre o seu conteúdo.

Bibliografia de referência

- [A Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024](#)
- [Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril](#)
- Código de Procedimento Administrativo
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e Código do Trabalho
- Estatuto da Carreira Docente
- [Guia 1/2023, do MENAC](#)